



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9714 Disponibilização: Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023 Publicação: Quinta-feira, 23 de Novembro de 2023

42	Camila Damasceno Cavalcante Castelo Branco	30250	Itainópolis	Cocal
43	Ítalo Alberto Nunes da Silva	30256	Cocal	
44	Anderson Costa Martins	30251	Pedro II	
45	José Rafael Oliveira Batista	30366	Fronteiras	
46	Andreia Santiago de Moura Veloso	31550	Paulistana	Inhuma
47	Eduarda Raquel Araújo Barros	31552	São João do Piauí	Pedro II
48	Rennan Passos Ribeiro	31571	Uruçuí	
49	Cláudio Leite Clementino	31573	Bom Jesus	Simões
50	Jorge Custodio Silva Alves Júnior	31903	Canto do Buriti	Jaicós
51	Ianara de Sousa Alencar	31902	Corrente	Oeiras
52	Luiz Rodrigues de Oliveira Neto	31983	Corrente	Itainópolis

1. A remoção em virtude deste concurso constitui **remoção a pedido**, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos do art. 11, III, "c", da Resolução TJPI n. 41/2016, dela **não decorrendo** o direito à percepção de **quaisquer vantagens pecuniárias**.
2. O prazo de validade deste concurso é de **03 (três) meses**, contado a partir da homologação do resultado, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
3. O período de trânsito para outra localidade será de 10 (dez) dias, a contar da publicação da **portaria** de remoção do servidor.
4. Nos casos em que mais de um servidor for removido da mesma unidade judiciária, terá preferência de deslocamento o servidor mais antigo na carreira, somente podendo ser deslocado o segundo se obedecidos os parâmetros do art. 23, da Resolução TJPI n. 41/2016.
5. A remoção dos servidores obedecerá, em qualquer hipótese, a lotação prevista para as unidades judiciais na Lotação Paradigma regulada pela Resolução n. 219/2016 do CNJ, Resolução TJPI n. 109/2018 e por outros normativos deste Poder Judiciário.
6. A efetiva remoção do servidor atualmente lotado em unidade com quantitativo abaixo do previsto na Resolução TJPI n. 109/2018, somente se concretizará quando outro servidor para ela for removido ou nomeado.
7. Fica **revogado** o Edital Nº 346/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, publicado no DJe Nº 9713, de 22 de Novembro de 2023.
8. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 22/11/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

6.1. Contrato - Extrato Nº 425/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ

Contrato - Extrato Nº 425/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo SEI nº 23.0.000117977-2.

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação.

ATO: Contrato Nº 308/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de CAPACITAÇÃO EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL, destinado a 10 (dez) Servidores da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí, tendo como objeto de abordagem os temas a seguir: i) Regras gerais, função correccional, pessoas e serviço; ii) Tabelionato de Protesto; iii) Tabelionato de Notas; iv) Registro de Títulos e Documentos (RTD) e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ); e v) Registro de Imóveis, promovido pela empresa VFK EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 07.284.949/0001-00, com carga horária de 238 (duzentos e trinta e oito) horas, no período de 23/11/2023 a 14/12/2023 (nos horários especificados em Cronograma), na modalidade *in company*, mediante transmissão *on line*, nas condições estabelecidas no Termo de Referência Nº 185/2023.

CONTRATANTE: CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 232.519.236/0001-25.

CONTRATADA: VFK EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 07.284.949/0001-00.

VALOR: R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Dotação orçamentária - ND:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade orçamentária:	040107 - Vice Corregedoria Geral de Justiça
Fonte:	0759 - Recursos Vinculados a Fundos
Programa orçamentário:	02.061.0015.2890
Valor Orçado:	R\$ 154.700,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste Extrato no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Yara Anna Penazzi Kümpel, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 22/11/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4936329** e o código CRC **A20C85DE**.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Agente de Contratação**, em 22/11/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4937510** e o código CRC **F54563B1**.

23.0.000117977-2

7. FERMOJUPI/SOF

7.1. Ato Concessório Nº 265/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN

Em 14 de novembro de 2023.

PROPONENTE: Sr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO - Superintendente de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida - SUGESQ

SUPRIDO: KENIA REJANE LUSTOSA SAMPAIO - Analista Judiciária-Enfermeira

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas urgentes e inadiáveis, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - SUGESQ**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) nº 875/2023.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**

VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real).

PROCESSO Nº 23.0.000127483-0

EMPENHO: 2023NE04062 (4921980)

DATA DA CONCESSÃO: 14/11/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14/11/23 a 10/12/2023

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: até 10/12/2023

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 22/11/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7.2. Ato Concessório Nº 266/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN

Em 20 de novembro de 2023.

PROPONENTE: Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA- Diretor Geral da EJUD.

SUPRIDO: MARIA CLARA DE MELO CUNHA FÉLIX DE ANDRADE - Auxiliar Administrativo

JUSTIFICATIVA: Concessão de despesas de pequeno vulto dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) Nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **EJUD**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria nº 875/2023.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)**

VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real)

PROCESSO Nº 23.0.000133864-1

EMPENHO: 2023NE01326 (4935705)

DATA DA CONCESSÃO: 20/11/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20/11 a 10/12/2023

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: até 10/12/2023

AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Diretor Geral da EJUD

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Diretor Geral da EJUD**, em 22/11/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

PROCESSO SEI Nº 23.0.000072770-9

PREÂMBULO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação nº 66/2023 - PJPI/TJPI/SLC/AGIN

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP)

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO, considerando o valor total do GRUPO

Sessão Pública: Dia 06/12/2023, às 09 horas (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Objeto: Formação de Registro de Preços para a modernização e fornecimento de uma **SOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E PALESTRAS DE FORMA HÍBRIDA PARA OS AUDITÓRIOS E CÂMARAS DO NOVO PALÁCIO DA JUSTIÇA**, que fazem parte do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme exigências e condições descritas no Termo de Referência e seus